



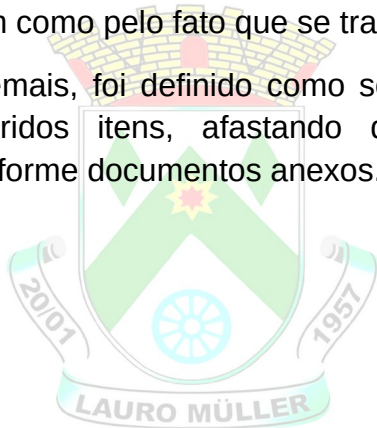
LAURO MÜLLER

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para aferir o preço proposto, atendendo ao estabelecido no **inciso II do art. 72** e por consequência todo o **art. 23 da Lei Federal 14.133/2021**, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, a construção dos valores aqui contratados.

Registra-se que foi utilizado como orçamento base, o orçamento de menor preço, posto que a média e mediana, no caso, seria mais oneroso para a administração, bem como pelo fato que se trata de uma dispensa de licitação.

Ademais, foi definido como solução a contratação direta para a contratação dos referidos itens, afastando qualquer indício de sobrepreço/superfaturamento, conforme documentos anexos.



LAURO MÜLLER

Daiane Matei
Secretária de Assistência Social

Larissa Tancredo de Aguiar
Secretária Municipal Adjunta de
Assistência Social e Habitação

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WXQ**5J8****2PP****QEJ**